

**PORTARIA N° 775/2016**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 89/2016.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **11.07.2016**, à servidora **VALÉRIA LAMÓGLIA ALMEIDA**, matrícula 125466, CPF n° 539.001.206-25, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Engenheiro Civil, nível E-22, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 11 de Julho de 2016.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**